



SAÚDE

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Despacho n.º 6099/2020

Sumário: Conclusão, sem sucesso, do período experimental na carreira especial dos técnicos superiores das áreas de diagnóstico e terapêutica.

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP (INSA, IP), de 22 de maio de 2020, torna-se público que, nos termos do artigo 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi homologada a avaliação final do período experimental da técnica superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, Joana Sofia e Sousa André.

De acordo com o respetivo processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no artigo 46.º da LTFP, o referido período experimental foi concluído sem sucesso, pelo que, nos termos do n.º 3 do artigo 45.º do mesmo diploma, o respetivo vínculo laboral com este Instituto cessa à data de 31 de maio de 2020.

28 de maio de 2020. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

313279987